



### **PARECER DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

Pela finalidade das cotas raciais, reservadas conforme a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, e sua efetiva utilização por pessoas autodeclaradas pretas, pardas e indígenas, nos termos da política pública. E respaldado pela Resolução CONSUNI nº 008/2022, que dispõe sobre a composição e a atuação da Comissão Permanente de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí para aferição da veracidade da autodeclaração de pessoas pretas, pardas e indígenas no acesso às vagas para o ensino superior na instituição.

No dia 10/02/20206, no período de **14h a 15h**, a Comissão Permanente de Heteroidentificação, designada pela Portaria nº 988/2025, de 30 de setembro de 2025, reuniu-se de forma presencial para análise das pessoas autodeclaradas negras, conforme disposto no Edital N.º 01/2025 - Edital de inscrição e seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Federal de Jataí, na Sala multiusuários da Biblioteca Flor do Cerrado, Campus Jatobá, na UFJ, sendo um dos processos para a efetividade da vaga concorrida. Desta forma, divulgamos os pareceres:

| <b>PESSOA CANDIDATA:</b>  | <b>PARECER</b>  |
|---------------------------|-----------------|
| Hilster Barbosa Santos    | <b>DEFERIDO</b> |
| Leticia Gonçalves Batista | <b>AUSENTE</b>  |
| Luan Antônio de Moraes    | <b>DEFERIDO</b> |
| Vinicius Felix de Paula   | <b>AUSENTE</b>  |
| Walisson Gonçalves Souza  | <b>DEFERIDO</b> |

Sem mais para o momento,

Profa. Verônica Clemente Ferreira

Presidente da Comissão de Heteroidentificação da Universidade Federal de Jataí